



**Coren**<sup>SE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 031/2018**

**15 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada pela enfermeira [REDACTED], inscrita no COREN-SE [REDACTED], através da ouvidoria;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar a Conselheira **Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, COREN-SE Nº 103638-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela enfermeira [REDACTED], inscrita no COREN-SE [REDACTED], através da ouvidoria;

**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de janeiro de 2018.

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária